



Coordenação Multisectorial da Segurança Alimentar e Nutricional

**Perspectiva do Governo
Moçambicano, o Secretariado
Técnico de Segurança Alimentar e
Nutricional (SETSAN)**

ANTECEDENTES DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO (SAN)

O Governo Moçambicano assinou o Compromisso Internacional, na Cimeira Mundial de Alimentação em Roma, que Moçambique iria *“Reduzir o índice de insegurança alimentar e desnutrição para metade até ao ano 2015”*.

Aprovada a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutrição (ESAN) e criado o SETSAN pelo Conselho de Ministros Através da Resolução 16/98 de 23 Dezembro

Revista e aprovada a ESAN II através da Resolução 56/2007 de 16 de Outubro

Segurança Alimentar e Nutricional:

- **A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é o direito de todas as pessoas, a todo o momento, ao acesso físico, económico e sustentável a uma alimentação adequada, em quantidade e qualidade e aceitável no contexto cultural, para satisfazer as necessidades e preferências alimentares, para uma vida saudável e activa.**
 - A SAN orienta-se pela perspectiva do direito humano a alimentação adequada (DHAA).
 - O DHAA inclui as seguintes dimensões: respeitar, promover, proteger e prover a SAN.

OBJECTIVO GERAL DO SETSAN

- “Liderar a coordenação das actividades que concorrem para a:
 1. A **planificação e implementação** de intervenções às populações em situação de insegurança alimentar e exposta ao risco.
 2. A formulação de **políticas** (advocacia)
 3. A avaliação e monitoria das acções SAN às populações vulneráveis (**informação**).

MEMBROS E PARCEIROS DO SETSAN

■ GOVERNO

- MINAG
- MISAU
- MEC
- MIC
- MOPH
- Min. das Pescas
- MMAS
- MPD
- MICOA
- MJ
- MAE

- AGÊNCIAS DA UN
- DOADORES
- Sociedade civil
- Academia
- Outras instituições

Grupos de Trabalho do SETSAN-C:

Unidade Permanente de Informação :

- Grupo de Análise de Vulnerabilidade (Gav)
- Grupo da Folha do Balanço Alimentar (FBA)
- Grupo de Aviso Prévio para Agricultura (GAPSAN)
- Segurança Alimentar e Nutricional e o HIV/SIDA (SANHA)

Unidade Permanente de Análise Plano, Políticas e Monitoria:

- Grupo de Análise da Informação e Formulação de Políticas
- Grupo de Monitoria do PARPA e PASAN
- Género, Agricultura e Nutrição (GAN)
- Grupo do Plano e Orçamentos

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- **Institucionalização do SETSAN ao nível central e provincial;**
- **Tratamento multisectorial da SAN, tendo em conta os pilares: disponibilidade, acesso e uso e utilização dos alimentos;**
- **Descentralização da agenda de SAN;**
- **Inserção da SAN como tema transversal e visível no PARPA II;**
- **Inserção da SAN em outras políticas e estratégias sectoriais.**
- **Criação de uma massa crítica em torno da SAN;**
- **Reconhecimento do SETSAN ao nível nacional, regional e internacional; e**
- **Balanço periódico da InSAN aguda e crónica do país**

Desafios no Horizonte de 2008-2015

- **Divulgação e implementação da ESAN II e do PASAN**
- **Aprovação dos Estatuto Orgânico**
- **Institucionalização dos SETSAN- Provinciais**
- **Descentralização efectiva da Agenda de SAN em Moçambique, e**
- **Legislação sobre DHAA**

[ESAN II

ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O RESPECTIVO PLANO DE ACÇÃO (2008-2015)

VISÃO da ESAN II

***Uma sociedade
moçambicana livre da
fome, com um capital
humano saudável e
activo.***

ENQUADRAMENTO DA ESAN II

- A ESAN II enquadra-se:
 - Na Agenda 2025
 - No Plano Quinquenal do Governo
 - No PARPA II
 - Nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
 - Nas Políticas e Programas sectoriais e multisectoriais

OBJECTIVOS DA ESAN II

- **Garantir a auto-suficiência alimentar do país;**
- **Contribuir para a melhoria do poder de compra das famílias;**
- **Reduzir a incidência de desnutrição (aguda e crónica); e,**
- **Criar e desenvolver uma estrutura adequada para uma intervenção multisectorial.**

PILARES ESTRATÉGICOS

- **Produção e disponibilidade dos alimentos;**
- **Acesso aos alimentos;**
- **Uso e Utilização dos alimentos;**
- **Adequação aos alimentos; e,**
- **Estabilidade dos alimentos ao longo do ano.**

PRINCIPAIS DESAFIOS da ESAN II

- Estabelecer a SAN como elemento central nas estratégias sectoriais;
- Incluir a SAN no processo de planificação e na descentralização;
- Identificar e estabelecer mecanismos de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada; e,
- Aprofundar a questão de género e as relações de responsabilidade dentro da família e na comunidade.

Obrigado pela Atenção



Edgar Cossa

**Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. das FPLM nº 2698 – (Recinto do IIAM - Pavilhão Novo)
Tel: +258 21 461873 Tel/Fax: +258 21 462403 Cell: +258 82 3021717
Maputo – Moçambique**

www.setsan.org.mz